



Rua 1822 160
Centro - BALNEÁRIO CAMBORIÚ / SC
CEP: 88.330-484 - Fone/Fax: (47) 3367-1025

Sociedade Educacional Vanguarda Ltda

(ENTIDADE MANTENEDORA)

SISTEMA ESTADUAL DE ENSINO - REDE PARTICULAR

CNPJ 07281649000177

Autorizado pelo Parecer CEDB/CEF 002/2011 de 07.02.2011

CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO

CERTIFICAMOS QUE GABRIELA TOMÉ GUERRA NATURAL DE GUARANTA DO NORTE/MT, NASCIDA EM 31/JANEIRO/2003, R.G. N°270787710-SSP/MT, CONCLUIU O ENSINO MÉDIO, CONFORME HISTÓRICO ESCOLAR.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DE ACORDO COM O INCISO VII DO ARTIGO 24, COMBINADO COM OS ARTIGOS 26 E 36 DA LEI N° 9.394/96, DE 20/12/1996 E PARECER N° 280/96 DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO.

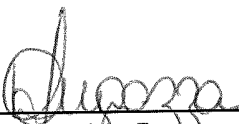
HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO MÉDIO

DISCIPLINAS	1ª SÉRIE		2ª SÉRIE		3ª SÉRIE	
	NOTAS	CARGA HORÁRIA	NOTAS	CARGA HORÁRIA	NOTAS	CARGA HORÁRIA
Arte	A	32				
Artes			87,14	32	92,0	16
Biologia	64,80	96	71,50	96	82,7	128
Educação Física	A	64	A	64	A	64
Eletiva				64		
Filosofia					85,6	32
Filosofia e Sociologia	81,60	32	57,87	32		
Física	71,52	96	52,93	96	78,1	128
Geografia	66,00	64	70,10	64	86,8	64
História	73,85	64	62,90	64	85,6	64
Inglês	54,53	32	60,39	32	75,8	32
Língua Portuguesa	70,44	160	65,77	160	69,3	128
Matemática	66,06	96	51,61	96	75,6	128
Química	71,84	96	69,84	96	77,4	128
Sociologia					78,6	16
MÉDIA GERAL	72		70		80	
FREQUÊNCIA %	100		82		81	
RESULTADO FINAL	Aprovado		Aprovado		Aprovado	

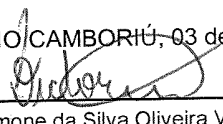
SÉRIE	ESTABELECIMENTOS	CIDADE/ESTADO	ANO
1ª	Colégio Unificado	Balneário Camboriú / SC	2018
2ª	Colégio Unificado	Balneário Camboriú / SC	2019
3ª	Colégio Unificado	Balneário Camboriú / SC	2020

Observações :

A= Aprovado, R= Reprovado, D= Dispensado.
Notas de 0 a 100 por ano letivo nas séries cursadas no Unificado.
Média geral para aprovação: 70 sem exame e 50 com exame.
Nas disciplinas de Arte, Educação Física, Filosofia e Sociologia notas por conceito seguindo a legenda:
A - de 75 a 100% de aproveitamento
B - de 50 a 74% de aproveitamento
C - de 1 a 49% de aproveitamento
Dispensado da Educação Física de acordo com a Lei 10.793/03 e o artigo 120 do Regimento Escolar.


Dione Terezinha Fugazza
Secretária Escolar
Autorização : 02/21

BALNEÁRIO CAMBORIÚ, 03 de Março de 2021


Simone da Silva Oliveira Victorino
Diretor(a)
Autorização : 03/19